



Referência: Processo nº 202500036011230

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Análise da Proposta de Preço - Após Diligência - 4ª Classificada - Desclassificada

DESPACHO Nº 4127/2025/GOINFRA/DOR-06105

- 1 Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 050/2025, Contratação nº 111136, processo (202400005046296), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação da Ponte sobre o Córrego do Retiro, com extensão de 42 metros, localizada na rodovia GO-221, Trecho: Doverlândia/Trevo da Rodovia GO-194, no município de Doverlândia, neste estado.
- 2 A equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias analisou a proposta de preço (78504085) e, por meio do Despacho 3989 Análise da Proposta de Preço (78643300), solicitou diligência ao agente de contratação. Em resposta, a GELIC encaminhou os documentos apresentados pela INTERIOR CONSTRUTORA LTDA após diligência (78895606), conforme Despacho 344 (78895624). Após nova verificação, a equipe técnica elaborou a avaliação detalhada no quadro abaixo:

Material Fornecido pela Licitante		
Item	Diligência	Avaliação
01	Orçamento analítico (composições unitárias), em formato editável, contendo coeficientes, produtividades e valores dos insumos.	Apresentado.
02	Memória de cálculo dos encargos sociais, com detalhamento das alíquotas e base legal adotada.	Desconforme.
03	Compatibilidade entre o valor unitário sintético com o valor unitário analítico.	Desconforme.
Benefícios e Despesas Indiretas - BDI		
Item	Diligência	Avaliação
04	Verificação dos coeficientes dos tributos do BDI, com base na legislação vigente.	Conforme.
05	Conferência do cálculo do valor final do BDI, assegurando que as parcelas estejam corretas e compatíveis com o tipo de contratação.	Conforme.
Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B		
Item	Diligência	Avaliação
06	Verificar coeficiente de consumo atualizado e compatível com referências técnicas.	Conforme.
07	Verificar coeficiente de produtividade, conforme tabela referência.	Conforme.
08	Analisar custos do equipamento: valor da hora produtiva e improdutiva, e parcelas do custo final conforme portaria.	Conforme.

09	Conferir valores adotados para equivalência salarial da mão de obra.	Desconforme.
10	Confirmar correta aplicação dos encargos sociais conforme legislação vigente.	Desconforme.
11	Validar preços atualizados dos materiais.	Inexequível.
12	Verificar aplicação correta do BDI, compatível com o contrato nas composições.	Desconforme.
13	Conferência da composição analítica do serviço de Administração.	Desconforme.
14	Conferência da composição analítica do serviço de Canteiro.	Desconforme.
15	Conferência da composição analítica do serviço de Mobilização.	Conforme.

3 No grupo **Material Fornecido pela Licitante:**

3.1 Item 01: Inicialmente, a licitante não havia apresentado as composições analíticas dos serviços em formato editável. Contudo, após a solicitação de diligência, apresentou.

3.2 Item 02: Na proposta inicial, a licitante deixou de apresentar as composições referentes aos Encargos Sociais, impossibilitando a verificação dos percentuais adotados. Em resposta à diligência, apresentou dois detalhamentos — um para regime horista e outro para regime mensalista —, entretanto, nenhum deles corresponde aos percentuais evidenciados nas composições analíticas dos serviços. Ressalta-se que, para a elaboração do orçamento deste certame, a GOINFRA adotou como referência a base do DNIT.

3.3 Item 03: Inicialmente, a licitante não havia apresentado as composições analíticas, o que impossibilitou a verificação técnica detalhada dos custos unitários adotados. Em resposta à diligência, apresentou as referidas composições, ocasião em que foi identificada divergência entre os valores do serviço '45168 – CONCRETO FCK=40 MPa' constantes no orçamento sintético e na composição analítica.

ANÁLISE DE PREÇO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

ORÇAMENTO GOINFRA					ORÇAMENTO EMPRESA		COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS EMPRESA	
Item	Código	Descrição	Valor Unit.	A/B/C	Preço Unitário	% Desconto (-) / Acréscimo (+)	Preço Unitário	Avaliação
01	45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	R\$ 16,18	A	R\$ 16,18	0,00%	R\$ 16,18	Ok
02	45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	R\$ 131,56	A	R\$ 131,56	0,00%	R\$ 131,56	Ok
03	45168	CONCRETO FCK=40 MPA	R\$ 794,13	B	R\$ 794,13	0,00%	R\$ 747,73	Divergente
04	45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	R\$ 1,01	B	R\$ 1,01	0,00%	R\$ 1,01	Ok
05	42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	R\$ 353,13	B	R\$ 353,13	0,00%	R\$ 353,13	Ok
06	42290	CANTEIRO DE OBRA - TIPO F	R\$ 204.686,74	B	R\$ 180.858,04	-11,64%	R\$ 180.858,04	Ok
07	45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 3X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	R\$ 124,34	B	R\$ 124,34	0,00%	R\$ 124,34	Ok

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

4 No grupo **Benefícios e Despesas Indiretas - BDI:**

4.1 Item 04: A licitante havia utilizado percentual do tributo ISS distinto daquele estabelecido como referencial pela GOINFRA. Após a diligência, os percentuais foram readequados em conformidade com as exigências estabelecidas.

4.2 Item 05: Inicialmente, constatou-se que a licitante havia utilizado fórmula para o cálculo do BDI de serviços diversa da adotada pela GOINFRA. Após a diligência, a fórmula correta foi aplicada, não restando inconsistências nos percentuais apresentados.

5 No grupo **Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B:**

5.1 Item 06 a 08: Inicialmente, a licitante não havia apresentado as composições analíticas dos serviços em formato editável. Contudo, após a solicitação de diligência, apresentou os documentos, possibilitando a devida verificação dos itens.

ANÁLISE DOS PREÇOS DOS (A)EQUIPAMENTOS DA CURVA AB

Item	Código	Descrição	Valor Unitário EMPRESA		Valor Unitário GOINFRA		% Desconto Prod	% Desconto Improd
			Valor Hora Produtiva	Valor Hora Improdutiva	Valor Hora Produtiva	Valor Hora Improdutiva		
01	30031	BETONEIRA DE 320L - DIESEL	R\$ 6,46	R\$ 0,67	R\$ 6,46	R\$ 0,67	0,00%	0,00%
02	30033	CARRINHO DE MÃO 80L	R\$ 0,66	R\$ 0,45	R\$ 0,66	R\$ 0,45	0,00%	0,00%
03	30034	VIBRADOR DE IMERSÃO - D = 35 mm	R\$ 8,88	R\$ 0,78	R\$ 8,88	R\$ 0,78	0,00%	0,00%
04	30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	R\$ 302,35	R\$ 84,94	R\$ 302,35	R\$ 84,94	0,00%	0,00%
05	30042	GRUPO GERADOR 36 / 40 KVA	R\$ 42,46	R\$ 5,69	R\$ 42,46	R\$ 5,69	0,00%	0,00%
06	30047	SERRA CIRCULAR 12" COM BANCADA	R\$ 28,64	R\$ 28,30	R\$ 28,64	R\$ 28,30	0,00%	0,00%
07	30175	BALANÇA DIGITAL - CAPACIDADE 500 kg	R\$ 1,01	R\$ 0,68	R\$ 1,01	R\$ 0,68	0,00%	0,00%
08	30180	BETONEIRA DE 600L - GASOLINA	R\$ 24,64	R\$ 3,63	R\$ 24,64	R\$ 3,63	0,00%	0,00%
09	30185	GERICA 180 I	R\$ 1,65	R\$ 1,12	R\$ 1,65	R\$ 1,12	0,00%	0,00%
10	31015	MOTOSSERRA	R\$ 35,22	R\$ 29,33	R\$ 35,22	R\$ 29,33	0,00%	0,00%

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

5.2 Item 09: No grupo (B) Mão de Obra, das composições analíticas dos serviços, a licitante não apresentou o valor referente à equivalência salarial.

ANÁLISE DOS PREÇOS DA (B)MÃO DE OBRA DA CURVA AB

Item	Código	Descrição	EMPRESA			GOINFRA			% Desconto		
			Eq. Salarial	Encargos(%)	Sal/Hora	Eq. Salarial	Encargos(%)	Sal/Hora	Eq. Salarial	Encargos(%)	Sal/Hora
01	20000	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE			R\$ 27,56	R\$ 9,76	182,41	R\$ 27,56	-100,00%	-100,00%	0,00%
02	20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO			R\$ 27,04	R\$ 12,27	120,38	R\$ 27,04	-100,00%	-100,00%	0,00%
03	20003	AJUDANTE			R\$ 22,99	R\$ 7,55	204,62	R\$ 22,99	-100,00%	-100,00%	0,00%
04	20016	CARPINTEIRO			R\$ 27,94	R\$ 9,93	181,37	R\$ 27,94	-100,00%	-100,00%	0,00%

05	20017	PEDREIRO			R\$ 27,91	R\$ 9,96	180,32	R\$ 27,91	-100,00%	-100,00%	0,00%
06	20018	ARMADOR			R\$ 26,86	R\$ 9,96	169,74	R\$ 26,86	-100,00%	-100,00%	0,00%
07	20031	SERVENTE			R\$ 21,53	R\$ 6,87	213,47	R\$ 21,53	-100,00%	-100,00%	0,00%

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

5.3 Item 10: Nas composições analíticas dos serviços, a licitante não apresentou de forma explícita o valor dos encargos sociais aplicados à mão de obra. A ausência dessa informação pode gerar interpretações equivocadas futuramente, sobretudo considerando que outros departamentos, internos e externos, terão acesso à proposta final de preços.

5.4 Item 11: A licitante apresentou um material com desconto de 37,93% e outro com sobrepreço de 0,25%, sem anexar as respectivas cotações. Considerando que o material com desconto superior a 25% trata-se de insumo crítico e, nos termos do inciso II do art. 2º da Portaria nº 121/2025, a proposta deve ser considerada inexequível.

ANÁLISE DOS PREÇOS DOS (F)MATERIAIS DA CURVA AB

Item	Código	Descrição	Unid	Valor Unitário EMPRESA	Valor Unitário GOINFRA	% Desconto
01	10082	BRITA - COMERCIAL (BC)	m3	R\$ 98,17	R\$ 97,93	0,25%
02	10010	CIMENTO PORTLAND CP II - 32	Kg	R\$ 0,65	R\$ 0,65	0,00%
03	10034	PEDRA DE MÃO / MARROADA	m3	R\$ 89,37	R\$ 89,37	0,00%
04	10044	PREGO	Kg	R\$ 20,13	R\$ 20,13	0,00%
05	10045	RIPAS DE 2,5CM X 5,0CM	m	R\$ 3,10	R\$ 3,10	0,00%
06	10048	SARRAFO	m	R\$ 6,63	R\$ 6,63	0,00%
07	10069	AÇO CA - 50	Kg	R\$ 6,77	R\$ 6,77	0,00%
08	10097	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR	Kg	R\$ 6,99	R\$ 6,99	0,00%
09	11003	ARAME RECOZIDO	Kg	R\$ 14,26	R\$ 14,26	0,00%
10	11008	CAIBROS DE 7,5 CM X 7,5 CM	m	R\$ 16,18	R\$ 16,18	0,00%
11	11010	COMPENSADO PLASTIFICADO - 17 mm	m2	R\$ 66,38	R\$ 66,38	0,00%
12	11016	DESMOLDANTE P/ FORMA	l	R\$ 12,16	R\$ 12,16	0,00%
13	11020	MADEIRA ROLIÇA 10 A 12 CM	m	R\$ 9,77	R\$ 9,77	0,00%
14	11021	PONTALETES D= 20 CM (TRONCO P/ ESCORAMENTO)	m	R\$ 18,96	R\$ 18,96	0,00%
15	11030	TABUA DE 30	m	R\$ 12,78	R\$ 12,78	0,00%
16	10081	AREIA - COMERCIAL (AC)	m3	R\$ 116,33	R\$ 187,42	-37,93%

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

5.5 Item 12: A licitante não apresentou de forma explícita o percentual e o tipo de BDI adotados em cada composição analítica de serviços. A ausência dessa informação nas composições pode gerar interpretações equivocadas no futuro, especialmente considerando que outros departamentos, internos e externos, terão acesso à proposta final de preços.

- 5.6 Item 13: Na proposta original, a licitante não havia apresentado a composição analítica do serviço de Administração. Em atendimento à diligência, apresentou a referida composição, ocasião em que se identificou divergência entre os valores desse serviço constantes no orçamento sintético e na composição analítica.
- 5.7 Item 14: A composição analítica do serviço de Canteiro de Obra não havia sido apresentada inicialmente. Após diligência, a licitante apresentou a referida composição, contudo foram identificadas divergências em alguns valores unitários e em determinados quantitativos em relação ao referencial.
- 5.8 Item 15: A licitante também não havia apresentado a composição do serviço de Mobilização na proposta inicial. Após diligência, apresentou a composição analítica em conformidade com o padrão técnico adotado pela GOINFRA, permitindo sua análise regular.

- 6 Portanto, constatou-se que a proposta apresentada possui incompatibilidades com os padrões exigidos pela Diretoria de Obras Rodoviárias, além de conter indícios de inexecuibilidade, o que apresenta riscos ao cumprimento integral das obrigações contratuais.
- 7 Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta da INTERIOR CONSTRUTORA LTDA deverá ser DESCLASSIFICADA, por não atender aos requisitos técnicos e legais estabelecidos no edital (75855974), apresentando indícios de inexecuibilidade.

Licitante	Valor GOINFRA	Valor Licitante	Desconto	Resultado	Motivo
INTERIOR CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.904.388,94	R\$ 2.880.560,24	0,82%	DESCLASSIFICADA	Incompatibilidades com os padrões exigidos e indícios de inexecuibilidade da proposta.

- 8 À Gerência de Licitação para prosseguimento.

GOIÂNIA, 28 de agosto de 2025.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
Diretor de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 29/08/2025, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78940941** e o código CRC **B3DC77B9**.



Referência: Processo nº 202500036011230



SEI 78940941